



606

CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



**LEI Nº 2729, DE 05 DE ABRIL DE 2011**

**Institui Gratificação Especial aos Motoristas lotados na Secretaria de Município da Saúde e Meio Ambiente, que exercem suas funções fora do horário normal de expediente.**

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

**Art. 1º** - Fica instituída a gratificação especial aos motoristas do Quadro de Efetivos do Município lotados na Secretaria de Município da Saúde e Meio Ambiente, que exercem suas funções fora do horário normal de expediente.

**§ 1º** - A gratificação referida no "caput" corresponderá a 50% (cinquenta por cento), do vencimento básico do motorista, enquanto designado para exercer suas atividades nas referidas Secretarias e em condições especiais.

**§2º** - Fica vedado o recebimento de horas extras aos Servidores abrangidos pela presente Lei.

**Art. 2º** - A gratificação de que trata esta Lei será incluída no cálculo de remuneração das férias regulamentares e do 13º salário, gerando direito a incorporação na forma como dispuser o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos 05 dias do mês de abril ano de 2011.

  
Zauri Tiaraju Ferreira de Castro  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

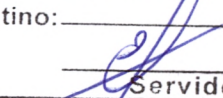
No Mural da Prefeitura

05 / 04 / 2011

  
Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal

  
Cristiana de Bem e Canto  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Vereadores	
Protocolo Nº _____	
Data: 12/04/11	
Horário: 14:14h	1
Entrega: (X) Mãos ( ) Correo	
Destino: _____	
 Servidor	